

**DECRETO N. 15.986, DE 27 DE AGOSTO DE 1946**

**RETIFICAÇÃO**

No artigo 1.º:  
Onde se lê: "1) — uma área de terreno de forma irregular com a superfície de 21.600,00 metros quadrados, que consta pertencer a Antonio Gonçalves;  
Lê-se: "1) — uma área de terreno de forma irregular com a superfície de 21.660,00 metros quadrados, que consta pertencer a Antonio Gonçalves;

**DECRETO N. 15.987, DE 27 DE AGOSTO DE 1946**

Dispõe sobre a extinção de cargos no Quadro Provisório.

No artigo 1.º:  
Onde se lê: "5 (cinco) cargos de Assistente Jurídico, sendo 2 (dois) do padrão numérico 21 e..."  
Lê-se: "5 (cinco) cargos de Assistente Jurídico, sendo 2 (dois) do padrão numérico 21 e..."  
No artigo 1.º:  
Onde se lê: "1 (um) de Assistente Jurídico padrão numérico 21 lotado na Penitenciária do Departamento de Presídios do Estado na mesma Secretaria, e"  
Lê-se: "1 (um) de Assistente Jurídico padrão numérico 21 lotado na Penitenciária do Departamento de Presídios do Estado da mesma Secretaria, e".

**DECRETO-LEI N. 15.989, DE 28 DE AGOSTO DE 1946**

Dispõe sobre instituição de função gratificada.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica instituída, na Tabela IV, da Parte Permanente, do Quadro Geral, para a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, a função gratificada de Secretário da Comissão Estadual de Preços, que será exercida por funcionário designado pelo titular daquela pasta.

Parágrafo único — É de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) anuais, a gratificação da função a que se refere este artigo.

Artigo 2.º — A despesa com a execução deste decreto-lei correrá à conta da verba 0207-8090 — Pessoal Fixo, do orçamento.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Intendente de Camargo.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 28 de agosto de 1946.

Raul de Carvalho Guerra  
Diretor Geral, subst.

**DECRETO-LEI N. 15.990 DE 28 DE AGOSTO DE 1946**

Dispõe sobre alteração de dispositivos de decreto-lei.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — O limite máximo de salário diário fixado no § único do art. 15 do decreto-lei n. 13.828, de 24 de janeiro, e no § 5.º do art. 10 do decreto n. 13.943, de 17 de abril, ambos de 1944, passa a ser de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

Parágrafo único — Observado o decreto-lei federal n. 5.527, de 28 de maio de 1943, poderá, porém, mediante decisão do Chefe do Governo, ser adotado limite de salário superior ao referido na cabeça do presente artigo.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Cassio Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 28 de agosto de 1946.

Raul de Carvalho Guerra  
Diretor Geral, subst.

**SECRETARIA DO GOVERNO**

**DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1946, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO**

Departamento Estadual do Trabalho

Nomeando:

de acordo com o parágrafo 3.º do artigo 5.º do decreto-lei n.º 15.923, de 26 de julho de 1946, combinado com o inciso II do artigo 16 do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Olavo Tavares Worms para cargo de Técnico de Documentação, padrão L da Tabela II do Quadro Especial do D.E.T.

de acordo com o artigo 5.º, parágrafos 1.º e 2.º do decreto-lei n.º 15.923, de 26 de julho de 1946

Sebastião Costa e Euclides Pinto de Siqueira para cargos da classe F da carreira de Inspetor do Trabalho e da classe B da carreira de Auxiliar de Escrita, respectivamente, da Tabela III do Quadro Especial do Departamento Estadual do Trabalho, que optaram pelo Serviço Público Estadual nos termos do artigo 3.º do decreto-lei Federal n.º 9.480, de 18 de julho último, devendo dos respectivos títulos, a serem expedidos pelo Departamento do Serviço Público, constar as diferenças asseguradas pelo artigo 7.º daquele Decreto-lei.

**DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 1946, LAVRADOS**

**NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO**

Departamento Estadual do Trabalho:

Nomeando:

de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, Sebastião Garcia Silveira e José Ramos para exercerem, interinamente, cargos da classe E da carreira de Es-

criturário da Tabela III do Quadro Especial do Departamento Estadual do Trabalho, criado pelo decreto-lei n.º 15.923, de 26 de julho de 1946, ficando lotados naquele Departamento, em claros de lotação ainda não preenchidos;

Angelo Batelli para exercer, interinamente, cargo da classe E da carreira de Inspetor de Trabalho da Tabela III do Quadro Especial do D.E.T., criado pelo decreto-lei n.º 15.923, de 26 de julho de 1946, ficando lotado naquele Departamento, em claro de lotação ainda não preenchido;

Agnello Izzo para exercer, interinamente, cargo da classe D da carreira de Datiloscopista da Tabela III do Quadro Especial do D.E.T., criado pelo decreto-lei 15.923 de 26 de julho de 1946, ficando lotado naquele Departamento, em claro de lotação ainda não preenchido.

**DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES**

Decreto de 28 do corrente:

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Exonera, a pedido, o sr. Seraphim Li Domenico, do cargo de Prefeito Municipal de Martinópolis;

Nomeia o sr. Oscar Cabral, para exercer, o cargo de Prefeito Municipal de Martinópolis.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de agosto de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES  
Edgard Baptista Pereira

**DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO**

DECRETOS DE 28-8-1946:

Tornando sem efeito,

de acordo com o artigo 35, § 3.º, do Decreto-lei 12.273, de 28 — de outubro de 1941,

tendo em vista o que consta do processo 3029/46, DSP, o Decreto de 11 de julho, publicado no "D. O." de 12 de julho de 1946, que nomeou, de acordo com o art. 16, item IV, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, João Ferreira Vilela Filho, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, padrão numérico 7, do Q. P., lotado no Departamento do Serviço Público, da Secretaria do Governo, em vaga decorrente da dispensa de João Portero Simon, por decreto de 16-11-45;

tendo em vista o que consta do processo 3029/46, DSP, o Decreto de 6 de julho de 1946, publicado no "D.O." de 7 do mesmo mês, que nomeou de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, Julieta Emyrdio da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Datilógrafa, padrão numérico 9, do Q. P., lotado no Departamento do Serviço Público, da Secretaria do Governo.

Nomeando,

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41,

Mariana Luz para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de Escritório, padrão numérico 7, do QP, lotado no Departamento do Serviço Público, da Secretaria do Governo.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES**

DECRETO DE 28 DO CORRENTE

O DOUTOR JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais concede ao sr. João Rodolpho Neubern, mensageiro, interino, padrão numérico 3, do Quadro Provisório criado pelo Decreto-lei n.º 15.287, de 12-12-45, lotado no Departamento Estadual de Informações, 180 dias de licença, para tratamento de sua saúde, em prorrogação, nos termos dos artigos 145 e 165, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a partir de 6 de agosto de 1946.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de agosto de 1946.

(a) JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

(a) Edgard Baptista Pereira.

**UNIVERSIDADE DE S. PAULO**

DECRETOS DE 2-7-1946

Contratando pelo prazo de quatro (4) anos, o dr. Geraldo Nobrega, para exercer, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, a função de auxiliar de ensino da cadeira — Instituições de Direito Público — com os salários de Cr\$ 2.600,00 mensais, (sem direito a abono) correndo a despesa por dotação própria.

Contratando, pelo prazo de quatro (4) anos, o Dr. Manoel Monteiro Gondim, para exercer, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, a função de auxiliar de ensino da cadeira — Instituições de Direito Público — com o salário de Cr\$ 2.600,00 mensais (sem direito a abono), correndo a despesa por dotação própria.

DECRETOS DE 20-8-1946

Nomeando o sr. Jarbas Vieira Marques para exercer, nos termos do art. 16, inciso III do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, o cargo de Auxiliar Técnico, padrão I, da PS-I do QE, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, correndo a despesa com esta nomeação por conta da verba 11-011 do orçamento vigente.

Exonerando o sr. Jarbas Vieira Marques, a pedido, nos termos do art. 93, parágrafo 1.º, letra "a" do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, do cargo de Auxiliar Técnico padrão H, da PS-I do QE, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, para o qual foi nomeado por decreto de 5-3-46.

Nomeando, nos termos do art. 16, item III, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41 o sr. José Xavier Cotrim para exercer o cargo de Auxiliar Técnico — Padrão H, da PS-I do QE, lotado na Faculdade de Medicina, cargo esse que vem ocupando interinamente. A despesa correrá por conta da verba 9-011, do orçamento vigente.

Nomeando, de acordo com o art. 4.º do Decreto-lei 15.892, de 13.7.46, D. Maria Conceição Carneiro para exercer, interinamente, nos termos do art. 16, item IV, do Decreto-lei 12.273, de 28.10.41, o cargo de Auxiliar de Escrita, Padrão Numérico 7 Cr\$ 550,00, do Quadro Provisório, lotado na Escola de Enfermagem de São Paulo.

Nomeando, D. Helena de Barros Silveira para exercer, interinamente, de acordo com o art. 4.º do Decreto-lei 15.892, de 13.7.46, nos termos do art. 16, item IV, do Decreto-lei 12.273, de 28.10.41, o cargo de Auxiliar de Escrita, Padrão Numérico 7 Cr\$ 550,00, do Quadro Provisório, lotado na Escola de Enfermagem de São Paulo.

Nomeando, de acordo com o art. 4.º do Decreto-lei 15.892, de 13.7.46, D. Maria José de Camargo Moura, para exercer, interinamente, nos termos do art. 16, item IV, do Decreto-lei 12.273, de 28.10.41, o cargo de Auxiliar de Escrita, Padrão Numérico 7 Cr\$ 550,00, do Qua-

dro Provisório, lotado na Escola de Enfermagem de São Paulo.

Nomeando o Dr. Astrogildo Rodrigues de Mello, nos termos do art. 39, letra "a" do Decreto 12.511, de 21.1.42, para exercer, por concurso, o cargo de Professor Catedrático, padrão P, da PS. — I do QE, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (XXX Cadeira — História da Civilização Americana), correndo a despesa com esta nomeação pela verba n. 15.011 do orçamento vigente.

Contratando D. Maria Lulza de Alvarenga Freire, para de acordo com o parágrafo 1.º do art. 3.º do Decreto 13.943, de 17.4.44, prestar serviços técnicos à Cadeira de Economia Política e História das Doutrinas Econômicas, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras no período de 1.º de agosto a 31 de dezembro do corrente ano, com o salário mensal de Cr\$ 750,00 mensais, correndo a despesa por conta da verba 15.100 do orçamento vigente.

Concedendo ao sr. Benedito Paes de Oliveira, Contínuo, classe G, do QG-PP-III, lotado na Faculdade de Direito, 90 dias de licença, nos termos dos artigos 144.I, 155 letra "b" e 165, do Decreto-lei 12.273, de 28.10.41, a contar de 27 de julho do corrente ano.

Declarando a disposição do Departamento do Serviço Público, afim de prestar serviços junto ao Serviço Médico, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo, nos termos do art. 10 do Decreto-lei 12.521, de 23.1.42, modificado pelo art. 2.º do Decreto-lei 13.108, de 7.12.42, o Dr. Israel Alves dos Santos, Assistente Médico do Superintendente do Hospital das Clínicas.

Decreto de 24 de agosto de 1946:

Contratando d. Mary Nunes de Souza para, pelo prazo de 4 anos, prestar serviços técnicos junto à Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, com o salário mensal de Cr\$ 2.500,00, correndo a despesa por conta da verba 3-04, do orçamento vigente.

Decretos de 27 de agosto de 1946:

Contratando o Eng. Ariosto Mila, para pelo prazo de três (3) anos, exercer as funções de Assistente da cadeira n.º 12 — Noções de Arquitetura e Construções Civis; Higiene das Habitações; História da Arquitetura da Escola Politécnica, com o salário mensal de Cr\$ 2.200,00, mais o correspondente abono, correndo a despesa pela conta Especial 3-04 da Reitoria da Universidade.

Contratando d. Almira Pinto para, pelo prazo de 4 (quatro) anos, prestar serviços técnicos junto à Biblioteca da Faculdade de Medicina, com o salário mensal de Cr\$ 900,00, mais o abono, ficando ao mesmo tempo dispensada das funções de Conservador-Auxiliar, referência VII, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. A despesa correrá por conta da verba 1-100, do orçamento vigente.

Nomeando, nos termos do decreto-lei 15.671, de 11 de fevereiro de 1946, d. Rosa Rosenthal para exercer o cargo de Auxiliar-Técnico padrão I, da Tabela II, da Parte Permanente do Quadro do Ensino, lotado na Reitoria da Universidade de São Paulo.

Nomeando o Dr. Domingos Pellegrino para exercer, em comissão, e nos termos do artigo 16, item I, do decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Assistente do padrão L, da PS-I do QE, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", ficando ao mesmo tempo dispensado das funções de Assistente, da mesma Escola, para as quais foi contratado por decreto de 15-4-41. A despesa correrá por conta da verba 21-011, do orçamento vigente.

Nomeando, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, o sr. Geraldo Garcia Duarte para, em comissão, exercer o cargo de Assistente L da PS.—I do QE, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública (cadeira de Bio-estatística), na vaga do Dr. Pedro Egydio de Oliveira Carvalho, fazendo jus a 70 % de tempo integral, de acordo com o art. 14, do Decreto-lei 14.651, de 10-4-45. A despesa correrá por conta da verba 11-101, do orçamento vigente.

Nomeando d. Olga Sacchetta, para exercer, interinamente, nos termos do art. 16, inciso IV, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, o cargo de Auxiliar de Administração, padrão numérico 13, do Quadro Provisório, lotado no Instituto de Administração anexo a cadeira de Ciência de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, na vaga de Antonio Sodré Cancela Cardoso, exonerando por decreto de 22-5-46, correndo a despesa com a presente nomeação pela verba 02.01-809-101 do orçamento vigente.

Nomeando d. Maria Conceição Veitudo, para exercer, interinamente, nos termos do art. 16, inciso IV, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, o cargo de Auxiliar de Administração, padrão numérico 11 do Quadro Provisório, lotado no Instituto de Administração anexo a cadeira de Ciência da Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, na vaga de D. Olga Sacchetta, exonerada por decreto desta data, correndo a despesa com a presente nomeação pela verba 02 01-8091-101 do orçamento vigente.

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 93, parágrafo 1.º letra "a" do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, D. Olga Sacchetta do cargo de Auxiliar de Administração, padrão numérico 11 do Quadro Provisório, lotado no Instituto de Administração anexo a cadeira de Ciência de Administração, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas.

Nomeando, D. Terezinha Seixas de Toledo Piza, para exercer, interinamente, nos termos do art. 16, inciso IV, do Dec-lei 12.273, de 28-10-41, o cargo de Auxiliar de Administração, padrão numérico 13 do Quadro Provisório, lotado no Instituto de Administração anexo à cadeira de Ciência de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, na vaga de D. Maria Vera Novas Leme, exonerada por decreto de 8-8-46, correndo a despesa com a presente nomeação pela verba 02.01-8091-101 do orçamento vigente.

Dispensando, por ter sido nomeado para outro cargo, o Eng. Zenon Lotufo das funções de assistente da Escola Politécnica, para as quais foi contratado em 6 de junho do corrente ano.

Nomeando, em comissão, nos termos do art. 16, inciso I, do Dec-Lei 12.273, de 28-10.41, o Dr. Guarani Sampaio, para exercer em regime de tempo integral, nos termos do parágrafo 1.º do art. 1.º do Dec.-lei 15.948, de 12-8-46, o cargo de Assistente I, da PP-I-QE, lotado na Faculdade de Medicina, cargo esse, criado pelo mesmo Dec.-lei 15.948, de 12 do corrente. A despesa com esta nomeação correrá por conta da verba 9.011 do orçamento vigente.

Nomeando o sr. Sebastião Fideles, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 16, inciso III, do Dec.-lei 12.273, de 28-10.41, o cargo de embalsamador, padrão K, da PP-II-QE, lotado na Faculdade de Medicina, de acordo com o Dec.-lei (art. 1.º, inciso II e parágrafo 2.º)